



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PICUÍ-IPSEP – PARAÍBA**

PORTARIA Nº 015/2018-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR ATO DE APOSENTADORIA, concedida nos termos da **PORTARIA Nº 003/2018 - IPSEP**, de **30/01/2018**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de **31/01/2018** e, retificada através da **PORTARIA Nº 015/2018 - IPSEP**, de **12/09/2018**, publicada pelo mesmo órgão em 13/09/2018.

Art. 2º - CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com *proventos integrais*, a servidora pública **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 614, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2018.

Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 12 de setembro de 2018.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente